



GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA  
"ON DOS SANTOS" – C.I.E.: 913662

Assentamento Água Sumida – Distrito Planalto do Sul –19280-000-Teodoro Sampaio-SP  
E-mail: [e913662a@educacao.sp.gov.br](mailto:e913662a@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Direção da EE. Romilda Lazara Pillon dos Santos, situada no Assentamento Água Sumida, S/Nº, Agrovila I, Teodoro Sampaio/SP, com fundamento nos Artigos 10 e 11 Resolução SEDUC 42 de 05 de junho de 2024, torna público o processo para seleção de docente para a função de Professor Tutor.

### **I – Das Atribuições:**

Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;

II - apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;

III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;

IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;

V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;

VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

### **II – Dos requisitos:**

As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1 - Curso Normal Superior;

2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

### **III – Procedimentos para a seleção:**

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

### **IV– Das Vagas da unidade escolar:**

(06) aulas de Língua Portuguesa e 03 aulas de Matemática conforme Horário abaixo

### **V – Da Atribuição:**

A Sessão de Atribuição acontecerá dia **26/06/2024**, às **14h** na EE Romilda Lazara Pillon dos Santos

## VI – Considerações Finais

O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de que trata a Lei Complementar n° 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar n° 1.396, de 22 de dezembro de 2023.

O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas de 4° e 5° anos do Ensino Fundamental.

Mirante do Paranapanema, 21 de junho de 2024.

  
CACILDO DA SILVA  
RG 20148269-1  
Diretor de Escola

**HORÁRIO DAS AULAS PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR DA  
E.E.Romilda Lázara Pilon dos Santos**

<b>HORÁRIO- PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS</b>					
<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
09:15 às 10:00			ATPC		
10:00 às 10:45			ATPC		
12:45 às 13:30			Língua Portuguesa – 1º Ano		Língua Portuguesa – 2º Ano
13:30 às 14:15			Língua Portuguesa – 1º Ano		Língua Portuguesa – 2º Ano
14:15 às 15:00			Matemática – 2º Ano		Matemática – 1º Ano
15:20 às 16:05			Matemática – 3º Ano		
16:05 às 16:50					Língua Portuguesa – 3º Ano
16:50 às 17:35					Língua Portuguesa – 3º Ano

(Obs.: Constar no horário acima dias e horários de ATPC)

  
JACILDO DA SILVA  
RG 20148269-1  
Diretor de Escola